



Titular: Belª. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro 2-CE1 de Transcrição das transmissões do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls.237 sob o número de Ordem 36.774 desta data de 24 de janeiro de 1991, consta Transcrição: Apartamento n.º 203, Tipo C, do Edifício Residencial San Remo, situado a Avenida Juarez Távora, n.º 1.573, esquina com Rua Poeta Ze da Luz, no Bairro da Torre, nesta cidade, contendo sala de estar/jantar, dois quartos sociais, W.C. social, varanda, circulação, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com W.C. e uma vaga de garagem coberta no pilotis, com área privativa de 97,00m²; área de uso comum com garagem de 39,115m²; área real global de 136,115m²; fração ideal de 0,07937 e cota ideal do terreno de 85,125m². PROPRIETARIO: Firma PECOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC n.º 08.404.568/0001-80. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BX1, fls. 056, n.º de ordem 32.657, Zona Norte, dou fé.

R-1-36.744 em 24.01.91

Pela Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 04 de janeiro de 1991, lavrada no Cartorio Carlos Ulysses, Livro B-132A, fls. 023, a proprietária vendeu o imóvel acima pelo valor de Cr\$ 1.600.000,00, sem condições, a MANOEL FERNANDES DE LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 003.141.374-91, residente nesta cidade, dou fé.

R-2-36.744 em 14.06.2002

Pelo Formal de Partilha, datado de 25.05.2002, extraído dos autos do inventário julgado por sentença pelo Juiz da 9ª Vara Cível desta capital e expediente do Cartorio Guedes Monteiro, transitado em julgado em 25.03.2002, o imóvel acima foi adquirido por GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 007.405.354-04, residente nesta cidade, por Herança do Espólio MANOEL FERNANDES DE LIMA, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 17.500,00, dou fé.

R-3-36.744 em 14.06.2002

Pelo Formal de Partilha referido no R-2, fica reservado o Usufruto Vitalício em favor de GUILHERMINA DE NOVAES FERNANDES, brasileira, viúva, residente nesta cidade, dou fé.

R-4-36.744 em 26.12.2006

Nos Termos do Auto de Penhora, datado de 22 de dezembro de 2006, Proc. n.º 1042.2005.002.13.00-2, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi procedida a Penhora no imóvel Apartamento n.º 203, Tipo C, do Edifício Residencial San Remo, situado a Avenida Juarez Távora, n.º 1.573, esquina com Rua Poeta Ze da Luz, no Bairro da Torre, nesta cidade, nos autos da Ação de Execução, movida por MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, contra GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO (ESPÓLIO), cujo imóvel de sua propriedade, permanecendo o direito de Usufruto Vitalício em favor de GUILHERMINA DE NOVAES FERNANDES, sobre o imóvel acima, dou fé.

R-5-36.744 em 18.09.2017

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano Cabo Branco,
João Pessoa / PB - Tel: (083)3219.1234
CGC: 09.362.310/0001-28 - www.eunapiotorres.com.br





Titular: Belª. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 08 de setembro de 2017, expedido pelo Juízo Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, Justiça Federal de Primeira Instância, em cumprimento ao Mandado nº 0001.000085-8/2017, expedido pela 1ª Vara Federal da Paraíba, foi procedida a PENHORA no imóvel Apartamento nº 203, Tipo C, do Edifício Residencial San Remo, situado a Avenida Juarez Távora, nº 1.573, esquina com a Rua Poeta Ze da Luz, no Bairro da Torre, nesta cidade, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0001505-44.2007.4.05.8200, Classe 99, tendo como Exequente a UNIÃO, e como executado ESPOLIO DE GUSTAVO FERNANDES DE LIMA, representado pela inventariante PATRICIA CARMEM MEIRELES FERNANDES DE LIMA, cujo imóvel é de propriedade de GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, estando reservado o direito de usufruto vitalício em favor de GUILHERMINA DE NOVAES FERNANDES e GRAVADO com PENHORA constante no R-4-36.744. **Selo Digital: APZ60826-1XPJ – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 0,00 FARPEN R\$ 0,00 FEPJ: R\$ 0,00 MP: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00.** Eu, Samuel Reis de Oliveira, o digitei. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

SIDCLEY DA SILVA
ANDRADE:91708508449

Assinado de forma digital por
SIDCLEY DA SILVA
ANDRADE:91708508449
Dados: 2024.09.24 15:35:33 -03'00'

O Oficial do Registro

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano Cabo Branco,
João Pessoa / PB - Tel: (083)3219.1234
CGC: 09.362.310/0001-28 - www.eunapiotorres.com.br

